

## **Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX**

**Cbex 008.411/2020-4**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>                        | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdão</b>                           |
|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| Edivânio Nunes Pessoa<br>(839.858.833-00) | 25/1/2020                          | AC 13959/2019 – TCU – 1C<br>Condenatório |

2. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 19 de fevereiro de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes  
TEFC – 10600-3